



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# **CLIPPING**

## **7 de março**

## **de 2022**

# Exposição "Ilhados" discute acessibilidade para pessoas com deficiência

Tendo como principal objetivo discutir a falta de acessibilidade a pessoas com deficiência, a exposição "Ilhados" será aberta nesta segunda-feira, 7, às 9h, no Espaço de Artes Ilzé Cordeiro, no Centro Cultural do **Ministério Público** do Maranhão (Rua Oswaldo Cruz - Centro). A mostra é resultado da inquietação do coletivo Os Dali, integrado por três artistas e arte educadores formados pela Universidade Federal do Maranhão: Edi Bruzaca, Hugo Alves e Palloma de Castro. A exposição conta com uma série de nove fotografias e quatro instalações artísticas, além de recursos de tecnologia assistiva como QR Code com áudio descritivo e MP3. Motivaram a mostra depoimentos sobre as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência em diversos contextos da cidade de São Luís. A finalidade é discutir, refletir e problematizar a questão, especialmente no âmbito cultural. Para os artistas, o avanço das discussões sobre a deficiência no âmbito social e cultural resultou no entendimento de que a falta de acessibilidade é um fator que contribui para a invisibilidade das pessoas com deficiência, sendo uma violência normativa que privilegia algumas vidas em detrimento de outras.

# Senado aprecia nesta semana projetos relacionados às mulheres

Nesta semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, comemorado nesta terça-feira (8), os projetos de temática feminina são destaque na lista de votações do Senado. A pauta vinha sendo preparada desde o encontro em fevereiro do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), com representantes da bancada feminina. A casa também aprecia, na sexta-feira (11), projetos relacionados à atualização da Lei do Impeachment e à regulamentação de atividades em órgãos públicos de inteligência e **segurança pública**.

## Participação feminina na política

O primeiro projeto na pauta de terça-feira foi apresentado pela senadora Simone Tebet (MDB-MS), pré-candidata do partido às eleições presidenciais de outubro. A proposta apresentada por Tebet reserva às mulheres 30% das vagas em diretórios dos partidos políticos, sejam eles municipais, distritais, estaduais ou nacionais. Nos órgãos de juventude das legendas, esse percentual sobe para, no mínimo, 50%.

Outro projeto na pauta de votações de terça é da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA). O texto altera o Regimento Interno do Senado para assegurar a participação de pelo menos duas integrantes da bancada feminina nas comissões permanentes e temporárias da casa. Na justificativa, Eliziane lembra que 52% do eleitorado brasileiro é feminino, mas essa maioria é pouco representada na política.

## Crédito

O último projeto na pauta da terça-feira é de autoria da senadora Rose de Freitas (MDB-ES). O texto prevê a concessão de linha de crédito especial às mulheres empreendedoras para as áreas de beleza, estética, cosméticos, vestuário, comércio de artigos femininos e alimentos. De acordo com o texto, o crédito se destina a mulheres que atuem como pessoas físicas durante a pandemia.

## Atualização da Lei do Impeachment

Será instalada no Senado, na sexta-feira (11), uma comissão de juristas que vai atualizar a Lei do Impeachment, criada em 1950. Uma vez instituída, a comissão terá 180 dias para apresentar um anteprojeto que deverá prever a participação da

sociedade civil na elaboração do texto. As despesas logísticas serão custeadas pelo Senado, mas os membros não receberão nenhuma remuneração pela participação.

De acordo com a justificativa do ato que cria a comissão - editado pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) -, a Lei do Impeachment é considerada defasada por juristas, tendo sido apenas parcialmente recepcionada pela Constituição da República de 1988.

O texto diz ainda que "considerando que os problemas da lei nº 1.079/50, elaborada ainda na vigência da Carta de 1946, já foram apontados em diversas ocasiões pela doutrina e jurisprudência como fonte de instabilidade institucional", é necessária sua completa revisão.

Veja os juristas que farão parte da comissão de revisão da Lei do Impeachment:

- Ricardo Lewandowski, ministro do SFT (Supremo Tribunal Federal);
- Antonio Anastasia, ministro do TCU (Tribunal de Contas da União);
- Rogério Schietti Cruz, ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça);
- Fabiano Silveira, ex-ministro da CGU (Controladoria-Geral da União);
- Marcus Vinícius Coêlho, ex-presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- Heleno Torres, jurista;
- Gregório Assagra de Almeida, jurista;
- Maurício Campos Júnior, advogado;
- Carlos Eduardo Frazão do Amaral, advogado;
- Fabiane Pereira de Oliveira, assessora do STF; e
- Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

## Atividades de inteligência

Os senadores deverão analisar ainda o projeto de lei que estabelece o marco regulatório da atividade de inteligência brasileira. O texto disciplina o exercício permanente e sistemático da produção, difusão e salvaguarda de informações sensíveis. O projeto foi apresentado pelo ex-senador Major Olímpio (PSL-SP), que faleceu em março de 2021 em decorrência da Covid-19.

A proposta prevê ainda cooperação técnica, estrutura, garantias, forma de atuação e controle dos órgãos de inteligência das polícias, departamentos penitenciários, Forças Armadas, GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República), Abin (Agência Brasileira de Inteligência), ministérios das Relações Exteriores, da Integração Nacional e da Ciência e Tecnologia, **Ministério Público** e Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

\*Com informações da Agência Senado

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo TwitterT e pelo Facebook.

**Site:** <https://luiscardoso.com.br/noticias/2022/03/senado-aprecia-nesta-semana-projetos-relacionados-as-mulheres/>

# Crimes violentos têm redução na Grande Ilha

As ocorrências de mortes violentas na Região Metropolitana de São Luís reduziram no mês de fevereiro deste ano em comparação com o mesmo período do ano passado. A queda foi de 7,6% e vem dando continuidade a uma linha de redução gradativa destes casos ao longo dos anos. Estatística da Secretaria de Estado de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA) aponta 28 registros em fevereiro de 2021, reduzindo para 26, no mesmo mês este ano.

As mortes violentas são ocasionadas pelos crimes de homicídio, lesão corporal com morte e latrocínios (roubo seguido de morte), que integram o grupo de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs). A diminuição destes casos reforça a eficiência do plano de ação periódico, executado pelos grupamentos policiais do Maranhão.

Este conjunto de crimes é considerado uma das maiores barreiras para contenção da violência, sendo que sua redução impacta também na contenção da criminalidade de forma geral, pontua o titular da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), delegado George Marques.

Segundo o policial, as investigações destes casos se aprimoraram com a criação da superintendência, em 2015. "Atualmente, todos os casos deste grupo crimes são investigados e têm o inquérito instaurado. Um ciclo investigativo que contribui para a redução dos casos", explica. Outro fator é o trabalho integrado e o compartilhamento de informações entre as demais unidades da Polícia Civil e, também, com a Polícia Militar.

# Polícia prende homem por descumprimento de medida protetiva (Policia)

*omaranhense*

A Polícia Civil do Maranhão prendeu em flagrante, na noite da última sexta-feira(4), um homem pela prática do crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, previsto no art. 24-A, da Lei 11.340/06, ocorrido nas imediações do Centro da cidade de Arame. A prisão faz parte da Operação Resguardo que visa no âmbito nacional, o **combate à violência contra a mulher**.

Após serem acionados, uma equipe da Polícia Civil da cidade de Arame se dirigiu ao local dos fatos, onde constatou violação de medida protetiva de aproximação da ofendida, decretada judicialmente, ocasião em que foi dada voz de prisão.

O homem foi apresentado na sede da delegacia para ser submetido aos processos legais , posteriormente recambiado a uma unidade prisional da região, onde deve aguardar preso um parecer do Poder Judiciário.

**Site: <https://omaranhense.com/policia-prende-homem-por-descumprimento-de-medida-protetiva/>**

# Facção criminosa demarca territórios e impõe lei de execução e tortura em Barreirinhas, portal dos Lençóis Maranhenses

*Daniel Matos*

Apesar da presença audaciosa e dos métodos cruéis praticados, repressão policial à facção não é efetiva

A facção criminosa Bonde dos 40, que atua há mais de uma década em São Luís e aumenta a cada dia o seu número de adeptos, sobretudo na periferia, expande sua atuação de forma assustadora para outras regiões do Maranhão. A organização já mantém, inclusive, um núcleo em Barreirinhas, portal dos Lençóis Maranhenses, onde age com extrema crueldade contra quem comete práticas que venham atrapalhar suas atividades, principalmente o tráfico de drogas.

Em vários bairros de Barreirinhas, é possível se deparar com pichações em muros, paredes marquises que indicam a presença da facção. Mas o B.40, sigla que identifica a organização, não se limita a demarcar território. Nos lugares que domina, o grupo deixa claro que é impiedoso com quem desrespeitar suas regras. As penalidades vão de tiros nas mãos, pernas e pés, mutilações e, em casos extremos, ocorre a execução do "infrator", muitas vezes após uma longa sessão de tortura.

Assaltantes e outros bandidos do tipo não são bem vindos. O recado para eles é curto e grosso: "É proibido roubar na quebrada. Quem roubar vai morrer". Essas frases podem ser lidas em centenas de muros e paredes de Barreirinhas e servem de alerta aos ladrões, cuja ação afugenta o público, inibindo o movimento do tráfico. Traidores e mal pagadores também recebem tratamento implacável. Ao impor as penas, o B.40 prova que a vida é apenas um detalhe diante da sua ânsia de faturar e ampliar seu poderio.

Ou silencia ou vai embora

O silêncio impera entre a população nas áreas dominadas pelo B.40. Cidadãos que vivem do seu trabalho, sem qualquer envolvimento com o crime, são obrigados a conviver com faccionados dos mais

variados graus de periculosidade e posições hierárquica no organograma do grupo. Para os que não admitem dividir espaço com o bonde, vale aquele antigo ditado: "os incomodados que se mudem". Em caso de afronta, as consequências podem ser trágicas, até mesmo para os inocentes.

Quanto a necessária repressão policial ao bando, não se tem notícia de que seja algo frequente e eficaz. A aparente vista grossa das forças de segurança pública pode ter uma explicação: a atuação do B.40 em Barreirinhas em nada afeta o turismo, principal motor da economia local, que gera milhões de reais em receita para a cidade, sustenta parcela significativa da população e enriquece um número crescente de empreendedores.

Salvo alguma investida da facção que venha prejudicar a bem-sucedida atividade turística nos Lençóis, a tendência é que a facção mantenha o caminho livre para operar suas ações na região, obtendo, inclusive, benefícios com a rentabilidade do sistema, que se pulveriza em vários nichos.

**Site:**

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2022/03/07/facciao-impoe-lei-do-crime-em-barreirinhas-portal-dos-lencois-maranhenses/>

# TJ REJEITA RECURSO DA OPOSIÇÃO DE CODÓ QUE QUERIA AFASTAR ZÉ FRANCISCO

*Leandro de Sá*

Menu

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, por unanimidade, negou provimento ao recurso de **ação civil pública** que tentava afastar o médico Dr. Zé Francisco do cargo de prefeito de Codó pelo prazo de 180 dias. Eleito democraticamente com mais de 28 mil votos e tendo sido o prefeito mais votado da história do município, o processo já havia sido negado na 1.<sup>a</sup> instância de posteriormente o recurso foi indeferido pelo colegiado do TJMA.

Leia Parte do Texto:

" Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: "A SEXTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

Fonte: Neto Ferreira

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Email Youtube Instagram

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/tj-rejeita-recurso-da-oposicao-de-codo-que-queria-afastar-ze-francisco/>